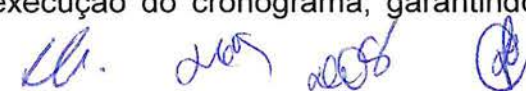


CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 003
GESTÃO 2025 A 2027**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, se reuniram de forma presencial, a partir da sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, sito a Rua Senador Feijó, nº 165 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do COMSEA, gestão 2025 a 2027, para realização da terceira reunião ordinária do colegiado, estando presentes as(os) Conselheiras(os): Maria das Mercês Rojas Marin Serra (presidente), Ladisla Coelho Crispim dos Santos (Vice presidente), Cíntia Franciele de Araujo Claudino, Eduardo Campos Miranda, Devanilda Orivaldo Schmeiske, Karina Tavares Magalhães, Nathalia Garcia, Ivone de Souza Miranda, Sonia Augusta dos Santos, Janaina Fernanda Fortunato Basilio Santana, Luiz Carlos Barone, Cecilia Maria Guarnieri e Claudio Benedito Guarnieri. Presente também o Secretário Executivo do COMSEA: Eduardo Andrade, juntamente a Sra. Laura Chiziane, assessora de gestão. Justificaram ausência os conselheiros: Lilian Gleicy Ehrlich, Lucelena Aparecida Firmino, Elaine Moreira de Avelar, Cláudio Roberto Pião e Miriã da Silva Alexandre. Tendo verificado a existência de quórum suficiente para início da reunião, a presidente Sra. Teko deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Após, a conselheira Cíntia Araújo agradeceu pela oportunidade, deu boas vindas a todos e assumiu a condução da pauta, iniciando sua explanação sobre os assuntos previstos para a reunião. Cíntia iniciou destacando a importância da transparência e acompanhamento das ações do Banco de Alimentos de Caraguatatuba, enfatizando que o Conselho tem papel essencial na fiscalização e monitoramento da execução das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Em sua fala, a conselheira ressaltou que o Banco de Alimentos é um equipamento de grande relevância social, responsável por receber, selecionar e redistribuir alimentos provenientes de doações, contribuindo para o combate ao desperdício e o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade. A conselheira informou que tem buscado maior clareza quanto ao fluxo de entrada e saída dos alimentos, bem como sobre os critérios de repasse às entidades beneficiadas. Mencionou que o Conselho deve zelar para que os dados referentes à arrecadação, armazenamento e destinação dos alimentos sejam devidamente atualizados e divulgados, de forma a garantir transparência e fortalecer a credibilidade da política pública. Destacou também que a prestação de contas e a comunicação com a sociedade civil são elementos fundamentais para o fortalecimento das ações do Banco de Alimentos, sendo importante que o COMSEA atue de forma colaborativa e propositiva junto à equipe técnica responsável, buscando aprimorar os mecanismos de controle, informação e participação social. Outros conselheiros manifestaram apoio às colocações de Cíntia, reforçando a necessidade de acesso periódico aos relatórios de atividades e quantitativos de alimentos distribuídos, de modo que o Conselho possa exercer plenamente sua função de acompanhamento e controle social. Ficou deliberado que tais informações serão solicitadas formalmente à coordenação do Banco de Alimentos, para posterior análise e discussão na próxima reunião ordinária do COMSEA. Na sequência, a conselheira Cíntia Araújo apresentou as ações e eventos programados para os meses de outubro e novembro, destacando: Semana de Segurança Alimentar e Nutricional: evento anual voltado à conscientização e promoção da alimentação saudável, previsto para a primeira semana de outubro, o qual contará com palestras, oficinas e atividades educativas em parceria com escolas e entidades locais. O COMSEA deliberou apoiar a divulgação das atividades e acompanhar a execução do cronograma, garantindo que



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

todas as ações estejam alinhadas às políticas públicas municipais de segurança alimentar. Ação de Educação Alimentar e Nutricional: programada para o mês de novembro, com enfoque na capacitação de profissionais da rede socioassistencial e comunitária, com objetivo de fortalecer a informação sobre práticas alimentares saudáveis, prevenção do desperdício de alimentos e incentivo à participação comunitária. Ficou definido que o Conselho irá acompanhar a organização do evento e validar os conteúdos apresentados, além de promover a articulação com parceiros estratégicos do município. Durante a discussão, a conselheira enfatizou a importância de registrar todos os eventos e resultados, garantindo documentação para análise futura pelo COMSEA e prestação de contas à sociedade. Outros conselheiros reforçaram a relevância da participação ativa do Conselho na supervisão e avaliação das ações, garantindo que as atividades atendam ao público-alvo e cumpram os objetivos da política municipal de segurança alimentar e nutricional. Ficou deliberado que a equipe técnica responsável pelos eventos deverá apresentar relatórios detalhados das ações, incluindo números de participantes, materiais distribuídos e resultados observados, para posterior avaliação do COMSEA na próxima reunião ordinária. Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos: Documentação e Relatórios: todas as ações e eventos programados deverão ter relatórios detalhados, incluindo: números de participantes; materiais distribuídos; resultados observados; observações e sugestões de melhoria. Estes relatórios serão apresentados na próxima reunião ordinária, para avaliação e deliberação pelo COMSEA. Acompanhamento das Ações: O Conselho reforçou a importância do monitoramento contínuo das atividades, garantindo que estejam alinhadas às políticas públicas municipais e atendam ao público-alvo. Ficou deliberado que a equipe técnica deverá manter registro fotográfico e documentação escrita de todas as etapas dos eventos. Próxima Reunião Ordinária: Agendada para data a ser confirmada, com foco em análise dos relatórios de outubro e novembro e definição de novas ações para o período seguinte. Todos os conselheiros reforçaram a necessidade de participação ativa e colaboração para o sucesso das atividades planejadas. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 15h10, com agradecimentos pela presença e colaboração de todos os participantes. A presente Ata foi lavrada pelo Secretário Executivo dos Conselhos Municipais, sendo registrada sob o número 003 que vai por mim, Eduardo Andrade e pelos Conselheiros presentes devidamente assinada.



Maria das Mercês Rojas Marin Serra
Presidente



Ladislau Coelho Crispim dos Santos
Vice-Presidente



Cíntia Franciele de Araújo Claudino



Eduardo Campos Miranda



Karina Tavares Magalhães



Ivone de Souza Miranda

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 003
GESTÃO 2025 A 2027**



Sonia Augusta dos Santos



Luiz Carlos Barone



Janaina Fernanda Fortunato Basilio Santana



Nathalia Garcia



Devanilda Orivaldo Schmeiske



Cecilia Maria Guarnieri



Eduardo Andrade
Secretário Executivo do COMSEA



Claudio Benedito Guarnieri

